



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 62/2014

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de
2 serviços de amostragem, de análises microbiológicas e físico-químicas de águas
3 de consumo humano, águas subterrâneas, rios e ribeiros” – Proc. n.º
4 054/AJD/SA/14, no valor de € 29.201,85. -----

5 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
6 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
7 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
8 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
9 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
10 Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f)
11 do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do
12 artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

13 -----SEGUNDO OUTORGANTE: CONTROLVET – Segurança Alimentar, S.A.,
14 NIF 504 313 290, com sede na Zona Industrial de Tondela, ZIM II, Lote 6, 3460-
15 070 Tondela, aqui representada por João Fernando Marques Rebelo Cotta, titular
16 do cartão de cidadão n.º 07579707 OZY8, válido até vinte e três de Julho de 2018,
17 NIF 162342187, residente no Edifício Solaris, 3.º B, Rua Eduardo António
18 Coimbra, 3460-591 Tondela, na qualidade de legal representante da empresa
19 supra mencionada. -----

20 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
21 certidão permanente, referente à matrícula número 504313290, com o código de
22 acesso: 7810-1756-4233, na Conservatória do Registo Comercial de Tondela,
23
24
25

1 válida até vinte e nove Novembro de 2015, que fica arquivada na plataforma
2 electrónica www.compraspublicas.com (054/AJD/SA/14); -----

3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de quatro de Dezembro de
5 2014, mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o
6 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
7 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
8 datado de quatro do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Aquisição de
9 serviços de amostragem, de análises microbiológicas e físico-químicas de águas
10 de consumo humano, águas subterrâneas, rios e ribeiros” – Proc. n.º
11 054/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de trinta de Setembro de
12 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
13 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

14 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de vinte e nove mil duzentos e um
15 euros e oitenta e cinco cêntimos (€ 29.201,85), que não inclui o Imposto Sobre o
16 Valor Acrescentado; -----

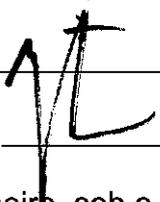
17 -----3- Que o fornecimento/prestação será efectuado no prazo de 2 anos, a
18 contar da outorga do presente contrato; -----

19 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
20 Pombal aplicará a penalidade contratual prevista nos termos do ponto 20 do
21 Caderno de Encargos; -----

22 -----5- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano de Actividades
23 Municipais, para o quadriénio 2014/2017, no objectivo 2.4.4., projecto de acção
24 07, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
25 despesa a realizar e a autorização da assunção de compromisso para anos

1 económicos seguintes, foi objecto de deliberação da Assembleia Municipal em
2 sessão ordinária de trinta de Dezembro de 2013; -----
3 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
4 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
5 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
6 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
7 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 20, por onde tem
8 cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso nº 4266/2014, sendo
9 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas as
10 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --
11 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
12 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
13 dias subsequentes à apresentação destas; -----
14 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
15 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
16 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
17 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
18 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
19 subsidiária. -----
20 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
21 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
22 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
23 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
24 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----



1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de quatro de Dezembro de 2014. -----
4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
6 (054/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 onze de Dezembro de 2014, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Tondela, em nove de
9 Dezembro de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
10 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
11 CVVU/6.71105401/1219/103358, emitido em dezanove de Dezembro de 2014 e
12 Certificado do Registo Criminal do elemento do Conselho de Administração com o
13 número Controlo BMBV/7.18361176/1216/091355, emitido em dezasseis de
14 Dezembro de 2014. -----
15 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
16 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
17 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
18 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
19 procedimento (054/AJD/SA/14). -----
20 O Primeiro Outorgante 
21 O Segundo Outorgante _____
22 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 62, em 04/12/2014. -----